I N D I C A Ç Ã O Nº 062/2023
D a t a: 26 de maio de 2023.

CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA
PROTOCOLO Nº 6041
EM 26/05/2023 às 09:41
SERVIDOR

A Vereadora que a presente subscreve, usando de suas atribuições legais e na forma regimental,

I N D I C A ao Excelentíssimo Senhor HERALDO TRENTO, Prefeito Municipal de Guaíra, o que segue:

Que através do setor competente da administração pública, providenciem a retomada das aulas de zumba nesta municipalidade.

Guaíra (PR) em, 26 de maio de 2023.

Karina Bach

Karina Bach
Vereadora autora

Câmara Municipal de Guaíra
DEFERIDA
Em, 26/05/2023
PRESIDENTE

Justificativa:

Trata-se de uma indicação de elevada importância, tendo em vista que a prática de atividade física é um elemento valioso de vida para as pessoas de todas as faixas etárias, especialmente para os idosos, pois é extremamente importante na manutenção da saúde, da flexibilidade e da longevidade, bem como atua na redução de dor e sintomas de doenças físicas, por isso se faz necessário que sejam retomadas as aulas de zumba no município.